



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

RESOLUÇÃO DEC 01/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Altera a composição da Comissão para análise de processos e elaboração de proposta de regulamento de progressão funcional no âmbito do Departamento de Engenharia Civil

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições *ad referendum* da Assembleia do Departamento de Engenharia Civil,
RESOLVE:

Art. 1º – Substituir os membros da comissão para análise de processos de progressão funcional, no âmbito do Departamento de Engenharia Civil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Profª. Júnia Nunes de Paula (Presidente)
Profª. Daniela Matschulat Ely
Profª. Isabela Labarrère Vieira Pereira
Prof. João Marcos Miranda Vaillant
Profª. Regina Célia Guedes Leite
Profª. Renata Gomes Lanna da Silva

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor em 01/02/2019, tendo vigência até 31/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Profª. Raquel Diniz Oliveira

Presidente da Assembléia Departamental do
Departamento de Engenharia Civil

Profª Drª Raquel Diniz Oliveira
Chefe de Departamento de Engenharia Civil
SIAPE: 2209422 - CEFET/MG